

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2022 às 14:00hs, foi realizada via videoconferência Plataforma TEAMS – a Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI. **Instalação da 17ª Reunião Ordinária.** Havendo quórum, a reunião foi instalada pelo Presidente do Conselho Gestor do FMSAI – Secretário Municipal de Habitação João Siqueira de Farias que cumprimentou a todos registrando a presença: do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB – Secretário Adjunto Leonardo Gazillo Silva, do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA – Secretário Adjunto Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos, do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB – Secretário Adjunto Marcos Augusto Alves Garcia, do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL – Secretário Adjunto José Armênio de Brito Cruz, do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal da Fazenda – SF – Secretário Adjunto Luis Felipe Vidal Arellano, da Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES – Secretária Marcela Cristina Arruda Nunes, da Conselheira Suplente de SEGES – Secretária Adjunta Regina Silvia Viotto Monteiro Pacheco, da Conselheira Suplente representante do Conselho Municipal de Habitação – CMH – dr^a Luciana de Oliveira Royer, da Conselheira Titular representante do Conselho Municipal de Política urbana – CMPU – sr^a Wellyene Gomes Bravo, da Conselheira Suplente do CMPU – sr^a Veronica Kroll, da Conselheira Suplente representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES – sr^a Jaciara Schaffer Rocha e do Secretário Executivo do Conselho Gestor do FMSAI – Ivan Shirahama. Além dos Conselheiros, participaram da reunião como convidados: a assessora de SEHAB sr^a Adriana Priscila da Silva Monteiro, o diretor de patrimônio da SVMA sr. Rodrigo Martins, a assessora da SMSUB sr^a Fabiane Della Flora Olguin, o assessor da SIURB sr. Clayton Carlos do Carmo, além de convidados pelas Secretarias, representantes da Secretaria o Governo Municipal, de técnicos da Secretaria de Entregas Prioritárias e da Secretaria Executiva do FMSAI. Justificou ausência o Conselheiro Titular do CADES por motivo de saúde. O Secretário Executivo do Conselho passou à apresentação dos pontos da reunião, pediu desculpas pelo envio tardio do material completo para a reunião e indagou se os Conselheiros estavam de acordo com a Pauta previamente enviada. A Conselheira Titular do CMPU manifestou a satisfação de ter sido indicada pelos colegas da sociedade civil para representá-los neste Conselho, apontou que o material só foi enviado na véspera, em desacordo com o artigo 7º do Regimento Interno, o que comprometeu a participação e requiriu o adiamento da reunião, destacou o Artigo 11 da Lei 14.934 Inciso VIII apontando dificuldade em encontrar os critérios para as priorizações das ações das Secretarias Executoras, após consulta nos Processos SEI e

40 sugeriu que as Reuniões do Colegiado fossem transmitidas pela Internet, como ocorre em outros colegiados, e finalizou destacando a importância do planejamento público e da participação da sociedade civil neste processo. O Presidente do Conselho agradeceu, apontou que buscará garantir que o material chegue no prazo nas próximas reuniões, destacou que os Recursos do FMSAI, assim como outros da Prefeitura, seguem critérios objetivos, visando o cumprimento do Programa de Metas que foi encaminhado à Câmara para o período de 2021-2024, e afirmou que compreende a solicitação do adiamento, mas que diante da importância dos recursos e necessidade para continuidade das obras ela seria inviável. O Secretário Executivo apontou que está prevista na pauta a apresentação das propostas das Secretarias Executoras, o que traria mais clareza sobre as modificações, e destacou que o que será deliberado é uma parcela pequena do Plano de Investimentos que já foi aprovado no início do ano, e sugeriu que, caso não ficasse esclarecido, a Conselheira pudesse enviar o voto posteriormente, ou ainda se o colegiado achasse necessário fosse convocada uma nova reunião. A Conselheira do C MPU destacou que a indicação de seu Conselho para representação no FMSAI foi adiada e questionada, uma vez que seria importante a participação da primeira reunião para aprovação do Plano de Investimentos, apontou a inconformidade e aguardaria as apresentações, mas não estando confortável para participar de forma deliberativa. O Secretário Executivo prosseguiu, destacou a importância da reunião e registrou que os três Conselhos da Sociedade Civil estavam representados novamente após um período de dificuldades por conta da pandemia. Prosseguiu para **Assuntos para Conhecimento: Posição do FMSAI em 31/07/2022:** Apresentou os valores aprovados pela Resolução 88 e sua execução até a data: dos R\$ 273.208.878,09 aprovados para a SEHAB nos Programas: Mananciais, Urbanização de Assentamentos Precários, Construção de UHs e Regularização Fundiária, foram empenhados R\$ 239.189.068,65, liquidados R\$ 112.138.513,19 e pagos R\$ 106.670.336,30; dos R\$ 196.604.312,00 aprovados para SIURB nas ações de Intervenções no Sistema de Drenagem e Compensações Ambientais foram empenhados R\$ 179.576.376,68, liquidados R\$ 94.436.772,14 e pagos R\$ 89.758.510,81; dos R\$ 40.065.210,64 aprovados para SMSUB para ações de Intervenção no Sistema de Drenagem e Obras em Áreas de Risco foram empenhados R\$ 25.394.630,04, liquidados R\$ 7.834.043,37 e pagos R\$ 5.275.431,28; e dos R\$ 35.366.440,00 aprovados para a SVMA para Construção e Ampliação de Parques Urbanos e Lineares e Construção e Ampliação de Unidades de Conservação foram empenhados R\$ 29.646.539,33, liquidados R\$ 2.705.098,15 e pagos R\$ 2.339.905,73. Totalizando dos R\$ 545.224.840,73 aprovados, R\$ 473.806.614,70 empenhados, R\$ 217.114.426,85 liquidados e R\$ 204.044.184,12 pagos. O Secretário Executivo apresentou a posição financeira do Fundo, que iniciou o exercício com R\$

50

60

70

176.168.002,36 de saldo em caixa, havia Restos a Pagar inscritos no montante de R\$ 109.470.126,11, dos quais 44.545.420,58 foram cancelados e 64.924.705,53 foram pagos, destacou conforme demonstrado anteriormente que foram pagos de 2022 o montante de R\$ 204.044.184,12 e R\$ 269.762.430,58 estão empenhados a serem pagos. Apresentou os valores dos Repasses da SABESP, fonte de recurso do Fundo, que totalizaram em 31/07 R\$ 266.316.005,90, os rendimentos financeiros no valor de R\$ 18.063.107,89, o que resultaria numa posição de menos 78.184.204,08, considerando os empenhos que serão pagos, mas destacando que na posição não consta o terceiro Repasse ocorrido em 18/08 no montante de R\$ 139.486.363,03. Lembrou que ainda teremos um quarto repasse em novembro, e que esses valores apresentados são pagamentos de medições de maio-junho.

80 O Secretário Executivo passou para o segundo assunto para conhecimento **Informe do Acórdão do Tribunal de Contas do Município – TCM**, informou que foi recebido no meio do ano o acórdão do TCM referente ao Processo de Auditoria das Contas de 2019, destacou que o Tribunal seguiu todos apontamentos do sr. auditor, apesar das manifestações da Secretaria Executiva sobre o seu relatório. A Conclusão do acórdão tem três pontos: o primeiro diz respeito a buscar junto ao Comitê Gestor do Contrato e Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP atualizar o sistema de informação da composição da receita bruta e das deduções previstas, de forma a atender o parágrafo 3º do artigo 5º da Lei Municipal 14.934/09; explicou como é o relatório recebido atualmente e que o auditor afirmou que não é um formato passível de uma auditoria externa. O segundo item da conclusão diz respeito ao Planejamento anual do Fundo e da não possibilidade de modificar o Plano, assunto que será objeto da pauta posteriormente, mas adiantou que o entendimento da Secretaria Executiva sempre foi de que, conforme Legislação, o Conselho tem a prerrogativa de aprovar procedimentos e seu Regimento Interno, e neste já é previsto a possibilidade de modificações eventuais. E o terceiro ponto da conclusão é referente às Inadimplências dos Órgãos da PMSP que impactam diretamente na Receita do Fundo, para que seja buscada junto à PMSP a recomposição das Receitas. O Secretário Executivo lembrou que o repasse do FMSAI é calculado com 7,5% da Receita da Sabesp no Município, descontados Confins e Pasep e as eventuais Inadimplências dos órgãos ficam retidas em conta específica, administrada pela Companhia, e conforme ocorrem suas quitações, o recurso é enfim repassado ao Fundo.

90 Informou que como providência ao item 1 foi enviado Ofício ao Comitê Gestor do Contrato sobre a atualização no modelo de relatório, e ao item 3, é encaminhado periodicamente relatório das inadimplências à Coordenadoria de Bens e Serviços – COBES da Secretaria de Gestão para que seja buscado junto às Secretarias o pagamento dos débitos.

100 Prosseguiu para o **Informe sobre a Posição das Inadimplências** dos órgãos da PMSP,

110

rememorou que tanto a Lei como o Contrato já prevem tal retenção de valores devidos, e que o Comitê Gestor do Contrato aprovou a Deliberação 14 que prevê que os débitos vencidos há mais de 365 dias podem ser sacados dessa conta para sua quitação. Informou que atualmente, considerando até maio, existem débitos no montante de 9.2 milhões, dos quais 3.7 são de SMADS e 2.9 da Educação, informou que serão buscadas providências junto à essas Secretarias. A Conselheira Suplente do CHM questiona como serão tratadas essas inadimplências, principalmente de SMADS e Educação, uma vez que são recursos importantes que diminuem a capacidade do FMSAI, e gostaria repassar a informação ao CMH sobre as providências tomadas por este Conselho e seu Presidente. O Secretário Executivo destacou que conforme a deliberação do Comitê Gestor do Contrato, o papel da Secretaria Executiva do FMSAI é de informar o Conselho Gestor e a Coordenadoria de

120

Bens e Serviços, que é o órgão da Prefeitura que administra os pagamentos aos fornecedores, e que conforme recebe a lista dos débitos, comunica os órgãos devedores. A Conselheira do CMH questiona como será tratado, e destacou que o assunto é recorrente e que pode ser uma política continuada de não comprometer recursos de custeio das próprias Secretarias, que são recursos importantes, questionou se há um cronograma de ações, para demonstrar aos órgãos interessados que há um olhar ativo dos Conselheiros sobre o assunto. A Secretária de Gestão informou que a Secretária Adjunta está na reunião e passou a palavra a ela. A Secretária Adjunta afirmou que conversou com o responsável em COBES, destacou que de fato é um assunto recorrente, e que os órgão e Secretarias não são subordinadas à SEGES, que SEGES só faz o acompanhamento dos valores e dos

130

pagamentos, que são as unidades Orçamentárias que têm os débitos, por exemplo, na Educação são 13 DREs, cada uma com suas faturas e contas, e o papel de SEGES é acompanhar, oficial e avisar as Secretarias sobre os débitos. A Secretária de Gestão afirmou que retornarão posteriormente com as informações ao Conselho. A Conselheira Titular do CMPU aventou que devem ser criados procedimentos para que esses valores uma vez identificados não onerem o FMSAI, como foi apontado pelo TCM, destacou que chamou a atenção a quitação de 12 milhões num único exercício anterior, cobrou uma ação deste Conselho para que isso cesse, e sugeriu verificar juridicamente se é possível recuperar os valores sacados. Ocorreu um problema de conexão com os Conselheiros da SEHAB e Secretaria Executiva. A Secretária de Gestão informou que SEGES/COBES

140

instruiu Processos para a cobranças dos débitos e são encaminhados às unidades com regularidade, e o status desse trabalho será informado em próxima reunião. Reestabelecida a conexão, o Secretário Executivo retomou. A Conselheira do CMPU reforçou a necessidade de verificar com SF a disponibilidade de recursos para as unidades com débitos antes que esses sejam quitados pela Companhia. O Secretário Executivo destacou

150 que a retenção é prevista em Lei e no Contrato, que apesar de seriedade do assunto, é importante distinguir que são recursos que deixam de entrar na Conta do Fundo, e não recursos que saem do Fundo, uma vez que este Conselho não tem qualquer gerência sobre estes, e agradeceu a disposição da Secretaria de Gestão. Prosseguiu para os **Assuntos para Deliberação**, iniciando pelas **Autorizações efetuadas Ad Referendum do Conselho** para atender solicitação de modificação no Plano da SEHAB sem alteração no valor total. Explicou que foi enviada minuta de Resolução aos Conselheiros, na qual foram detalhadas as duas ocorrências das autorizações, a primeira a inclusão de uma obra de Urbanização de uma travessia na rua Domingos da Guia para acesso ao Jd. Continental Parques das Flores, no valor de 40 mil reais, que beneficiará 3.600 famílias, pela importância e urgência foi autorizada pelo Presidente desta forma. A segunda modificação foram algumas adequações, inclusões e suplementação de valores, sem alterar o valor total do Plano, a saber: correção no elemento de despesa na dotação da ação aprovada "Rodolfo Pirani, divisão da ação aprovada para Wilton Paes de Almeida que constava como uma ação, mas será executada em dois processos, um de serviços técnicos de sondagem e outro de demolição, inclusão de uma despesa da desapropriação da Área Coliseu que usaria parte do valor simbólico da dotação de desapropriação de mil reais, e suplementação, com contrapartida das dotações de Serviços para aditamento de contratos do Trabalho Social.

160 Lembrou que foi enviada Minuta da Resolução 89 que referenda tais autorizações. A Conselheira do CMH questiona se trata apenas de remanejamentos ou inclusão de ação nova. O Secretário Executivo afirmou que existe uma ação nova que é a despesa da desapropriação do Coliseu, além da ação do Wilton Paes que foi dividida em duas ações. A Conselheira do CMH questiona se a área do Coliseu está no Perímetro da Operação Faria Lima e pediu esclarecimentos para repassar ao seu Conselho. O Secretário de Habitação afirmou que sim, é o Conjunto Habitacional que está sendo construído na Operação Faria Lima, onde era a antiga favela Funchal, sendo necessário o recurso por conta de ajuste para o pagamento da desapropriação da área. A Conselheira do CMH questiona se não teria recursos da Operação Urbana para o pagamento. O Secretário de Habitação explicou que os recursos da Operação estão sendo usados exclusivamente para a construção das unidades, e irá verificar se é possível um reembolso deste pagamento. A Conselheira do C MPU diz que sem a informação a deliberação fica prejudicada. O Secretário Executivo informa que é um complemento do valor administrativo, que não chega a quinhentos reais, e passa para a deliberação. A Conselheira do C MPU afirma que autorizações Ad Referendum são importantes, mas que é necessário o acompanhamento de maiores informações para não haver dúvidas, e que sejam compartilhadas as informações na chegada de solicitações, e que há previsão para convocação de Reuniões Extraordinárias do Conselho. O Secretário

170

180

Executivo informa que o instrumento de autorizações Ad Referendum é utilizado com cautela, somente quando há uma urgência. A Conselheira do CMH reforça que entende as observações, mas que se abstém da votação, uma vez que as Operações Urbanas possuem recursos próprios para suas ações, não sendo uma questão do valor utilizado. A Conselheira do CPMU tem voto contrário à aprovação. **Foi aprovada por maioria a Resolução 89**, que referenda as autorizações. Continuando, as Secretarias trouxeram apresentação das **propostas de modificações no Plano de Investimentos do FMSAI 2022**, iniciando pela SEHAB. Passou-se a palavra para a assessora de SEHAB Adriana, que apresentou as propostas, a saber: do Programa Urbanização de Favelas (obras) alteração de valor para as ações Kandinsky quadra, Lidiane quadra, e Alfredo Ávila, e para serviços alterações nos valores do Paraisópolis Colombo 2ª Etapa, Gerenciamento de Obras Setor 1 e Gerenciamento Social Lote 1 e 2; do Programa de Construção de Unidades (Obras) alteração de valor para Zaki Narchi e Água Branca; e em Serviços, alteração nos valores de Gerenciamento de Obras Setor 1, Zaki Narchi 2ª etapa, Wilton Paes de Almeida, Gerenciamento Social 1 e 2. Em Aquisições de Imóveis, inclusão da área Safira IV - Savoy 54; e alteração de valor no Gerenciamento Social Lote 1. O Secretário Executivo explicou que a SEHAB apresentou tanto valores que foram reduzidos como os suplementados, e destacou que houve um remanejamento de recursos para o aditamento de contrato do Serviço Social do Mananciais. Passou-se a palavra para o assessor de SIURB sr. Clayton Carmo que apresentou as propostas de sua Secretaria, iniciou informando que a proposta consiste apenas em remanejamento de valores entre ações já aprovadas, com apenas a inclusão de uma obra de construções de galerias de águas pluviais na Rua Augusto Farina, mantendo o valor aprovado anteriormente pelo Conselho, e demonstrou quais ações teriam incremento de valor, a saber: Córrego do Ipiranga, que tinha valores aprovados para pagamento por Indenização, mas que após verificação jurídica foi possível o uso de dotação de obras, incremento na obra Córrego Uberaba Paraguai Éguas e inclusão da Augusto Farina. Destacou que são todas ações de drenagem urbana, requisito para a utilização de recursos do Fundo, e que existem outras fontes de recurso para as ações da Pasta, o que possibilita esses remanejamentos, e informou que na próxima reunião trará o material fotográfico para visualização do andamento das obras. Apresentou a lista de obras emergenciais aprovadas e os remanejamentos de valores necessários, a lista de ações em Serviços técnicos e o remanejamento para o gerenciamento de Obras. Finalizou demonstrando que não houve alterações em desapropriações e apenas o remanejamento dos valores aprovados em pagamento Indenizatório para a dotação de obras para ação no Córrego do Ipiranga, permanecendo o valor total para a Secretaria aprovado anteriormente de R\$ 196. 604.312,00. Na sequência passou-se a palavra para assessora de SMSUB

190

200

210

220 Fabiane que apresentou a proposta de modificação de sua Secretaria. Iniciou apresentando um resumo dos valores das dotações dos Programas de Intervenções em Áreas de Risco Geológicas e Intervenções no Sistema de Drenagem, sem alteração no valor total de R\$ 40.065.210,64. Informou que foi acrescentada uma ação em Área de Risco Geológico, da Rua Tasseli Ugo / Rua Juvevê, retirada a ação do Jardim Ana Maria, e solicitados remanejamento de valores entre ações aprovadas. Afirmou que no Programa de Intervenção no Sistema de Drenagem só houve solicitação de remanejamento entre as ações. Apresentou o detalhe da intervenção a ser inserida, que fica na subprefeitura do Butantã, e trata de uma obra de contenção. A Conselheira do CMH questionou o motivo de uma obra ter sido retirada do Plano. A assessora de SMSUB esclareceu que a subprefeitura conseguiu concluir a obra em 2021, não sendo necessário recurso de 2022. A Conselheira do CMH agradeceu e observou que pela imagem a ação nova é bastante importante. A assessora de SMSUB destacou que a obra é objeto de Ação Civil Pública. Passou-se para a apresentação das propostas da SVMA, devido a problemas de conexão do diretor de SVMA, o Secretário Executivo iniciou apresentando um resumo das dotações da SVMA, e os valores propostos, demonstrando que a modificação consiste na suplementação da dotação de aquisição de imóveis para a inclusão de 3 desapropriações, sem alteração no valor total do Plano. Reestabelecida a conexão, passou-se a palavra ao diretor de Patrimônio da SVMA sr. Rodrigo, que informou que são três desapropriações, uma na Capela do Socorro para o Parque Municipal Castelo, e duas na subprefeitura de São Mateus para a implantação do Parque Natural Municipal Cabeceiras do Aricanduva. Apresentou no detalhe o Parque Municipal Castelo, na orla da Guarapiranga, sendo que a desapropriação é para ampliação com construção de área para estacionamento, e o valor estimado para toda a desapropriação é de 4.5 mi, sendo que neste Exercício a Secretaria está destinado o valor de 400 mil. E o Parque Cabeceiras do Aricanduva, que fica no extremo da zona Leste, uma das desapropriações é apenas complemento, para a qual é destinado 10 mil reais, e a segunda área para esse Parque teve o valor estimado por DESAP de 5 milhões e o perito estimou 40 milhões, foi solicitada uma nova peritagem, e o valor proposto no FMSAI no Exercício é apenas para complemento do valor em 77 mil. A Conselheira do CMH destacou o descasamento de valor entre o previsto por Desap e o apontado pelos peritos; para contribuir na defesa de Desap sugeriu um estudo de doutorado sobre desapropriações na Rodovia Carvalho Pinto e discrepâncias de valores destas, que prejudicam a política pública, muitas vezes esses valores impedem políticas melhores, como nesse caso, um importante parque de preservação. Foi disponibilizado link para a tese: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16131/tde-30012007-124417/pt-br.php>. O diretor de SVMA complementou que um dos motivos da discrepância foi a utilização de valores de

230

240

250

260 área urbana para esse caso, e os outros imóveis foram considerados área rural. O imóvel está em área rural sendo inclusive uma ZEPAM, onde só seria possível usar 10% do potencial construtivo, a Secretaria vai buscar uma redução do valor com uma nova peritagem. O Secretário Executivo retomou apresentando a Minuta de Resolução que foi enviada aos Conselheiros propondo a aprovação das modificações apresentadas pelas Secretarias Executoras. Passada para deliberação, a Conselheira do CMPU se absteve da votação. **A Resolução 90 foi aprovada por maioria.** A nova configuração do Plano de Investimentos apresentou os seguintes valores: **a) para a SEHAB, o montante global de R\$ 273.208.878,09** sendo: para o Programa de Construção de Uhs: (obras) R\$ 9.773.823,31, (serviços técnicos) R\$ 49.700.758,99, (aquisição de áreas) R\$ 37.000,00, (indenização por benfeitorias) R\$ 1.000,00; para o Programa Regularização Fundiária: (serviços técnicos) R\$ 18.323.566,33 e (obras) 1.000,00; para o Programa de Urbanização de Favelas: (obras) R\$ 34.728.110,92, e (serviços técnicos) R\$ 23.735.856,87; para o Programa Mananciais: (obras) R\$ 104.207.393,89, e (serviços técnicos) R\$ 32.699.367,78; **b) para SIURB o montante de R\$ 196.604.312,00** sendo, para Intervenções no Sistema de Drenagem sendo: (obras) R\$ 125.377.460,57, (serviços técnicos) R\$ 61.555.629,63, (Aquisição de áreas) R\$ 5.967.827,80 e (Compensações Ambientais) R\$ 3.703.394,00; **270 para a SMSUB o montante de R\$ 40.065.210,64**, sendo R\$ 15.089.672,25 para Obras de Intervenções no Sistema de Drenagem e R\$ 24.975.538,39 para Obras em Áreas de Riscos Geológicos; e **d) para SVMA o montante de R\$ 35.366.440,00**, sendo R\$ 12.479.135,73 para Obras em Construção de Parques Urbanos e Lineares, R\$ 20.740.774,20 para Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares, R\$ 23.245,36 Obras em Construção e Implantação de Unidades de Conservação, e R\$ 1.635.297,09 para Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação e R\$ 487.987,62 para desapropriações para Implantação de Parques. **Totalizando R\$ 545.244.840,73.** Na sequência, o Secretário Executivo apresentou uma proposta de atualização nos Procedimentos de Prestação de Contas, explicou que foi herdado um modelo bastante detalhado da época que se escaneavam processos físicos, mas que com a implantação do Sistema Eletrônico de Processos – SEI, não é necessário ter retrabalhos ou subir o mesmo arquivo duas vezes, basta que se informe o número do documento eletrônico. A proposta é simplificar, mas mantendo todas as informações necessárias, como Resumo da Medição e Relatório Fotográfico. Se aproximando do modelo que é utilizado nas Prestações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – Fundurb, ajudando também o trabalho dos técnicos com essa padronização. Nesse período de transição seriam aceitas as Prestações nos dois modelos, uma vez que já foram instruídos processos no modelo anterior. O Secretário Executivo informou que este é um processo em construção e está aberto para sugestões. A

290

Conselheira Suplente do CADES sugeriu a utilização do aplicativo Time Stamp, que registra informações de georreferenciamento e horário que a foto é tirada, para o relatório fotográfico. O Secretário Executivo informou que cada Secretaria tem seus técnicos, fiscais e procedimentos, mas irá encaminhar a sugestão. O assessor de SIURB informou da dificuldade da utilização sem uma Portaria, ou ordem interna para adoção da ferramenta como oficial, afirmou que o uso da tecnologia é bem-vinda, mas que precisaria ser estudada, principalmente os aspectos jurídicos da questão. E destacou o avanço dos processos e transparência da Prefeitura com os processos eletrônicos. A Conselheira do CADES completou afirmando que é apenas uma sugestão para facilitar o trabalho e auxiliar nessa transparência. O Secretário Adjunto de SIURB informou que a ferramenta já é utilizada na Secretaria de Infraestruturas e nas Subprefeituras. O Secretário Executivo completou a informação sobre os processos eletrônicos, como apontado no início pela Conselheira do CMH de que alguns processos constam como restritos, explicou que é possível a liberação da visualização de documentos específicos dentro de processo restrito, uma vez aberto, o ícone de chave fica verde. Prosseguiu com a segunda proposta de atualização, dessa vez uma possível necessidade de atualização na legislação do FMSAI, como possível solução para os apontamentos do TCM, destacou que no Artigo 11, das competências do Conselho Gestor, em seus Incisos I, III, IV e VI, o conselho tem atribuição de: “aprovar anualmente o plano de aplicação de recursos do Fundo”, “estabelecer normas, procedimentos e condições operacionais do Fundo”, “aprovar seu Regimento Interno” e “decidir sobre os investimentos a serem realizados com os recursos previstos no inciso I do art. 5º”. Com essas atribuições, o entendimento sempre foi de que o Conselho teria a prerrogativa de aprovar eventuais alterações, o que já é descrito no Inciso IX do Art. 2º do regimento Interno do Conselho “Acompanhar a execução do Plano de Investimentos com os Recursos do Fundo e aprovar eventual alteração ou modificação”. Destacou que por ser uma decisão reiterada do Tribunal, talvez a melhor forma de pacificar a questão seja via atualização na Lei, com uma inclusão simples para fazer constar a possibilidade de modificação. A sugestão da Secretaria Executiva é do encaminhamento da questão para a Assessoria Jurídica, que poderá consultar a Assessoria Técnica Legislativa, para verificar a melhor forma de resolver a questão. Alguns Conselheiros manifestaram positivamente ao andamento. A Conselheira do CPMU questiona se a questão será trazida novamente ao Colegiado após essa consulta. O Secretário Executivo informou que essa sugestão veio da assessoria, que será necessário agora colocar todo o histórico no SEI e solicitar o parecer, a questão foi trazida ao Conselho pelo seu caráter participativo, e questionou se poderiam prosseguir com a instrução do Processo. A Conselheira do CPMU destacou a importância do FMSAI, considerou que é diferente do Orçamento Municipal, com um papel de

300

310

320

330 planejamento a ser seguido, e demonstrou preocupação com uma alteração na Lei. Destacou que as alteração propostas na presente reunião não seriam grande problema, mas que se constasse em Lei o planejamento poderia sofrer muitas modificações. Sugeriu que fosse trabalhado o conteúdo dessa alteração para que não ocorra modificações em excesso e sem critério. Afirmou que irá estudar mais mas não entendeu os critérios utilizados pelas Secretarias para a escolha das ações. Citou o exemplo da desapropriação da região do Viela da Paz, da Desapropriação Luis Migliano que precisa de complemento. Sugeriu que fosse encaminhada a proposta a ser enviada para discussão. O Presidente do Conselho destacou que o FMSAI opera há muitos anos dessa forma, e sempre foi deliberado eventuais modificações por motivos diversos, citou exemplo de uma ação de Urbanização que tem intercorrência e acaba prejudicando o cronograma, não sendo possível a execução do orçamento previsto, ou num outro exemplo a necessidade de uma obra emergencial. Afirmou que respeita o Tribunal, mas que o Regimento do FMSAI sempre foi claro na possibilidade das eventuais modificações. Destacou que a proposta é apenas uma sugestão para dirimir os questionamentos do Tribunal, e destacou que o Plano de Investimentos do FMSAI é feito de forma estratégica, assim como o planejamento de todos os demais Fundos da Prefeitura e até do Tesouro, e que podem eventualmente, por alguma intercorrência sofrer alteração, não sendo necessária preocupação por parte de nenhum Conselheiro sobre alguma desconfiguração do Plano. O Secretário Executivo destacou necessidade dessa eventuais modificações, citou o exemplo e importância das obras que foram aprovadas na reunião, afirmou que será tudo tratado com a auxílio da assessoria técnica jurídica, e será encaminhado aos Conselheiros os pareceres que forem elaborados. Ao final da reunião a Conselheira Suplente do CMPU agradeceu a participação e compartilhou que a reunião coincidiu com seu 62º aniversário, sendo parabenizada por todos. O Presidente do Conselho Gestor agradeceu a presença de todos. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião às 16:00. Em, 31 de agosto de 2022.

340

350

PUBLICADA NO D.O.C. de 24/09/2022